

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 008/2025 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 02/2024 E 001/2024.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2024 e 002/2024, homologado pela portaria 040/2024 e decreto 002/2024 respectivamente, em 05/03/2024 e 05/08/2024, conforme classificação final e descrição abaixo:

ANICUNS

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PONTUAÇÃO
1º	Claudimar Lopes Justo 002/2024	40 RESERVA

MOZALÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO	PONTUAÇÃO
1º	Leonardo Jesen Ribeiro 002/2024	32 APROVADO

Os convocadas devem comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 11 DE AGOSTO DE 2025.

DIORGES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25